

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
FACULDADE DE MEDICINA / DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Edital de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, IESC/UFRJ

1 – DO OBJETO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC-IESC/UFRJ) realizará processo seletivo interno para a seleção de alunos regularmente matriculados no curso de doutorado para concorrerem a duas (2) bolsas de Doutorado Sanduíche em 2019, no âmbito do programa de internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro, financiado pelo Programa Institucional de Internacionalização – PRINT – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – conforme:

Regras estabelecidas pelo EDITAL CAPES nº. 41/2017 disponível em:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>

Portaria CAPES Nº 289, de 28 de dezembro de 2018

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria_289_de-28-12-2018.pdf

Regulamentação da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ:

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

1.2 O período de início das bolsas deve ocorrer entre junho e setembro ou entre outubro e dezembro de 2019, com duração de seis (6) meses.

1.3. A instituição de destino no exterior deve se localizar em um dos seguintes países, aprovados para o tema 1, Sustentabilidade e proteção à vida, do qual o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC-UFRJ) faz parte, a saber: África do Sul, Alemanha, Angola, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul, Costa Rica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irã, Irlanda, Itália, Japão, México, Moçambique, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia, Suíça, Uruguai.

1.4 É de responsabilidade dos candidatos a ciência e o cumprimento de todas as cláusulas daquele Edital CAPES nº. 41/2017 (link acima) e das regulamentações associadas da CAPES e PR2-UFRJ (links acima), considerando-se desclassificados deste Processo aqueles que não atenderem a quaisquer uma das mesmas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dos Candidatos deverá ser feita na secretaria acadêmica do programa entre os dias 15 e 30 de abril para candidatos que queiram iniciar o doutorado sanduíche entre junho e setembro de 2019 e entre 8 e 22 de Julho para aqueles que iniciarão seu período de sanduíche entre outubro e dezembro de 2019.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Plano de trabalho no exterior, com o máximo de vinte (20) páginas, contendo no mínimo título, justificativa, objetivos, métodos e cronograma organizado por mês das atividades a serem realizadas no exterior e referências bibliográficas;
- Carta do orientador aprovando o plano de pesquisa;
- Cronograma das atividades do doutorado, incluindo créditos e atividades no exterior;
- Currículo Lattes atualizado do candidato;
- Carta do orientador do PPGSC-IESC/UFRJ justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior;
- Currículo resumido do coorientador estrangeiro;
- Comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme exigido pela CAPES.
- Carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio.
- Carta de aceite da Instituição no exterior.

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A comissão do PPGSC-IESC/UFRJ ficará encarregada da seleção

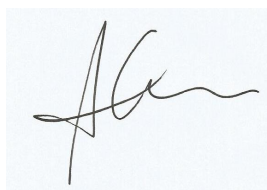
3.2 Serão consideradas prioridade aquelas candidaturas que fizeram parte da proposta original do IESC, encaminhada à UFRJ quando de sua candidatura ao programa PRINT/CAPES (Proposta em anexo). Caso o número de vagas não seja preenchido, serão consideradas candidaturas que não fizeram parte da proposta original.

3.3 A seleção dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado sanduíche - Print
- Excelência da Instituição no Exterior
- Análise do plano de trabalho e motivação para o estágio no exterior
- Avaliação do CV Lattes do candidato

4 – DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 2 de maio para bolsas sanduíche com início entre junho e setembro de 2019 e no dia 24 de julho para bolsas sanduíche com início entre outubro e dezembro de 2019



Armando Meyer

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva/Faculdade de Medicina da UFRJ

ANEXO

Quadro 1 - Número de bolsas de PDSE solicitadas pelo programa

Ação	Orientadores	2019	2020	2021	2022
EUA-Johns Hospkings	Amanda, Kátia, Pauline, Zeca	09/2019-08/2020	09/2020-08/2021	09/2021-02/2022	02/2022-08/2022
Canadá	Kátia		09/2020-02/2021		
França - U.Nice	Cláudia		01/2020-06/2020	01/2021-06/2021	
EUA - U.Berkeley	Miriam, Neide	01/2019-07/2019			
EUA - Columbia University	Miriam			01/2021-06/2021	
Chile – Univ de Santiago de Chile	Rejane			06/2021-12/2021	
NIH	Armando	01/2019-12/2019	01/2020-12/2020	01/2021-12/2021	01/2022-12/2022
França - Cermes3	Elaine		07/2020-12/2020		
Portugal - U.Lisboa	Elaine	07/2019-12/2019	07/2020-12/2020		
Canadá - Université de Montreal	Elaine			07/2021-12/2021	
Total (em períodos de 6 meses)		6	8	7	3

Quadro 2 – Números de bolsas concedidas, após corte da CAPES

PROGRAMA Saúde Coletiva

TIPO	Ano	Modalidade	PROJETO	Meses	Valores	
					Soma de Quantidade	Soma de Valor total
BOLSA NO BRASIL	2020	Bolsa Professor visitante no Brasil	SEM PROJETO	0,5	1	R\$ 16.155,29
BOLSA NO BRASIL Total					1	R\$ 16.155,29
BOLSA NO EXTERIOR	2019	Bolsa Doutorado Sanduiche	SEM PROJETO	6	2	R\$ 80.956,80
		Bolsa Professor visitante Sênior	SEM PROJETO	5	1	R\$ 57.074,40
	2020	Bolsa Capacitação	SEM PROJETO	3	2	R\$ 50.932,80
		Bolsa Doutorado Sanduiche	SEM PROJETO	6	3	R\$ 121.435,20
		Bolsa Professor visitante Sênior	SEM PROJETO	3	2	R\$ 79.732,80
	2021	Bolsa Doutorado Sanduiche	SEM PROJETO	6	3	R\$ 121.435,20
		Bolsa Professor visitante Sênior	SEM PROJETO	3	2	R\$ 79.732,80
	2022	Bolsa Doutorado Sanduiche	SEM PROJETO	6	2	R\$ 80.956,80
		Bolsa Professor visitante Sênior	SEM PROJETO	6	2	R\$ 131.356,80
	BOLSA NO EXTERIOR Total					19
Total geral					20	R\$ 819.768,89